



**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0 52 /2023**

O presidente da Câmara Municipal de Babaçulândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: Contratação de empresa para a aquisição de móveis, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Babaçulândia-TO.

**RESOLVE:**

Art.1º - Tornar público os procedimentos licitatórios, embasado na Lei nº 14.133/21, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de móveis, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Babaçulândia-TO.

Art 2º Contratada: **WL COMÉRCIO DE MÓVEIS - LTDA**, localizada na **RUA GETÚLIO VARGAS, CENTRO, BABAÇULÂNDIA-TO**, inscrita no CNPJ nº **28.787.302/0001-70**, neste ato representada pelo Senhor **Wesley Dias Aguiar**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 618.948 SSP/TO e do CPF nº 007.215.511-65, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, nº1200, centro, Babaçulândia/TO, no valor de R\$ 21.850,00 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo do Município de Babaçulândia, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2023.

**ÊNIO MOTA SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal

<sup>1</sup>... os ministros decidiram que a **autorização para iniciar a licitação** ou fazer a contratação direta é do **ordenador de despesas**, por meio de ato próprio (TCU - Acórdão no 2.492/2016 – Plenário).